



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CREA-SP**

**SÚMULA DA 509ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

Data: ----- 27 de julho de 2012

Local: ----- Sede Rebouças Edifício Santo Antônio de Sant'Anna Galvão

Coordenação: Eng. Eletric. Luiz Alberto Tannous Challouts

Início: ----- 09:15 h

Término: ----- 11:40 h

**Presenças:** Adolfo Eduardo de Castro, Alessandra Dutra Coelho, Alessandro Cavina Marroni, Álvaro Martins, André Luis Fernandes Pinto, Antonio José da Cruz, Arnaldo Pereira da Silva, Christyan Pereira Kelmer Conde, Demétrio Cardoso Lobo, Dimar Bergamo, Edgar da Silva, Eduardo de Azevedo Botter, Fábio Vedoatto, Henrique Monteiro Alves, Jayme de Oliveira Bezerra Nunes, João Claudinei Alves, João Sérgio Martins da Cunha, José Luiz Fares, José Tadeu de Aguiar Pio, Laerte Lambertini, Lucas Hamilton Calve, Luis Alberto Pinheiro, Luiz Alberto Tannous Chalouts. Luis Carlos de Freitas Júnior, Márcio Menezes da Silva, Marcio Roberto Gonçalves Vieira, Marcos Alberto Bussab, Nízio José Cabral, Osvaldo Passadore Júnior, Paulo Eduardo Finhane Trigo, Paulo Rui de Oliveira, Paulo Takeyama, Pedro Sérgio Pimenta, Rafael Arruda Janeiro, Ricardo Massashi Abe, Roberto Atienza, Ronaldo Perfeito Alonso, Tapyr Sandroni Jorge, Tony Menezes de Souza e Vinicius Marchese Marinelli.

**Presentes** ainda o Assistente Técnico Eng. Civil Hugo Leonardo R. B. Dragone e a Agente em Serviço Administrativo Patrícia da Silva Pedrosa.

**Ausências justificadas:** Alessandro Cavina Marroni, Carlos Alberto Ferreira, Carlos Alberto Mariotoni, Edson Barbeiro Artibani, João Paulo Dutra, Marcos Queiroz Marques, Orlando Melchiori Ferreira Couto, Pedro Grunauer Kassab, Robson Calvo de Sant'Ana e Rubens Lansac Patrão Filho.

**Falta:** Regis Eugênio dos Santos.

**I- Verificação do quórum e abertura da sessão pelo Coordenador.**

**II- Leitura, Apreciação e Aprovação da Súmula da Reunião Ordinária nº 508 de 29/06/2012.**

Súmula: Aprovada com abstenção do Conselheiro Paulo Eduardo Finhane Trigo, não havendo votos contrários.

**III – Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas:**

**Principais Correspondências Recebidas:**

1.1. Ofício Circular nº 1638 do Confea – Convite aos Srs. Coordenadores de Câmaras Especializadas de Engenharia Elétrica para participação na Terceira Reunião Ordinária da CCEEE – 2012, que será realizada no período de 08 a 10 de agosto, no Rio de Janeiro - RJ.

**Principais Correspondências Expedidas:**

1.2. Memorando nº 015/2012-CEEE - Assunto: Alteração da data da Reunião Ordinária da CEEE do dia 23/11/2012.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CREA-SP**

1

2 **IV – Comunicados**

3 **IV.1. Coordenador**

4 1.1. Apresentação do novo Superintendente de Colegiados Eng. Agrônomo Alceu Molina.

5 1.2.. Realização da Terceira Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas  
6 de Engenharia Elétrica – CEEEE, nos dias 08, 09 e 10 de agosto, no Rio de Janeiro.

7 1.3. Resoluções nº 1.040/12 e 1042/12 do Confea.

8 1.4. A minuta de Instrução sobre os procedimentos para registro de profissional e concessão de  
9 atribuições provisórias apresentadas pela Geóloga Luciana Ferrer na última Reunião da CEEE  
10 transformou-se na Instrução nº 2551, de 19 de julho de 2012, do CREA-SP.

11 O Conselheiro Alessandro Cavina Marroni sugeriu a seguinte alteração:

12 “Onde se lê na pág. 03:

13 "Observação: no caso dos Tecnólogos, por não terem atribuições fixadas por lei, poderão ser  
14 concedidas as do artigo 3º da Resolução 313/86 do Confea."

15 Acrescentar "... as dos artigos 3º e 4º...."

16 Caso os Conselheiros da CEEE concordem com a sugestão, será feito um memorando  
17 sugerindo a alteração na Instrução. Foi aprovada a sugestão com abstenção do Conselheiro  
18 Henrique Monteiro Alves.

19 1.5. Sugestões de alteração do Decreto nº 90.922/85 conforme proposto pelo Conselheiro  
20 Osvaldo Passadore na última reunião. Será feito um memorando, com a proposta de criação de  
21 um GT para discussão do nível de tensão.

22

23 **IV. 2. Conselheiros**

24

25 ALVÁRO MARTINS: Prezados colegas, preciso de apenas 30 segundos para informar sobre três  
26 assuntos: 1) Sobre o grupo constituído na reunião passada, para propor minuta de indicação ou  
27 moção ao Governador do Estado na questão da Segurança Pública e o assassinato do nosso colega  
28 Piovezani, não deu para apresentar nessa reunião, porém, vamos trabalhar com o Conselheiro Nízio  
29 e o Conselheiro Adolfo para apresentá-la na próxima reunião. 2) Comunico que está programado o  
30 evento Matriz Energética para o dia 14/08/2012 as 08h:30, no Instituto de Engenharia, coordenado  
31 pela diretoria de energia daquela entidade. O Eng. Walter Merlo, que já foi presidente da CESP da  
32 Eletropaulo pediu para que convidasse a todos. 3) Comunico que está presente neste pleno o  
33 Engenheiro Carlos, que já foi Conselheiro da CEEE, e hoje é o Diretor Administrativo da ABEE-SP.

34

35 ARNALDO PEREIRA DA SILVA: Trago 2 fatos graves relativos ao mesmo assunto: Instrução Técnica  
36 nº 41 (IT-41) do Corpo de Bombeiros de SP.

37 1 - Recebi informação de que a resposta à consulta que o Corpo de Bombeiros fez a esta Câmara  
38 sobre quais profissionais têm atribuições para se responsabilizar pela emissão do Atestado constante  
39 da IT-41, AINDA NÃO FOI ENTREGUE ao Corpo de Bombeiros.

40 Cabe salientar que esta Consulta foi protocolizada neste Conselho no dia 27 de junho de 2011 e que  
41 a resposta desta Câmara foi decidida na reunião de 25 de novembro de 2011.

42 É inconcebível que o Corpo de Bombeiros ainda não tenha recebido esta resposta, TREZE MESES  
43 após a formulação de uma simples consulta.

44 Que papel desempenham os Conselheiros desta Casa se as suas decisões não têm a devida  
45 tramitação interna para consecução de seus objetivos?

46 Solicito do Sr. Coordenador todo o empenho possível para identificar a razão deste ofício não ter sido  
47 entregue ao Corpo de Bombeiros e providenciar que isso seja feito o mais breve possível, bem como



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CREA-SP**

1 nos apresentar qual foi a correspondente resposta a Câmara Esp. de Eng.<sup>a</sup> Civil encaminhou para a  
2 mesma consulta.

3 2 - Ao mesmo tempo, também recebi a informação de que o CAU, recém-criado e ainda operando  
4 precariamente, já informou o Corpo de Bombeiros que OS ARQUITETOS TÊM ATRIBUIÇÕES para  
5 se responsabilizar pela emissão desse Atestado. O que significa que podem se responsabilizar pela  
6 inspeção de instalações elétricas (de qualquer porte) e correspondente emissão de parecer técnico  
7 sobre instalações elétricas (de qualquer porte).

8 Solicito também do Sr. Coordenador que nos represente perante o Sr. Presidente deste Crea para  
9 que sejam tomadas as providências cabíveis (judiciais ou não), no âmbito deste Conselho, no sentido  
10 de tornar nula esta informação fornecida pelo CAU ao Corpo de Bombeiros. Solicito a transcrição na  
11 íntegra deste pronunciamento na ata desta reunião.

12  
13 HENRIQUE MONTEIRO ALVES: Minha manifestação foi no sentido de dizer que os engenheiros não  
14 são menos organizados do que os técnicos de nível médio.

15  
16 JOSÉ ROBERTO VIEIRA LINS: Reflexões:

17 1 – Sistema CONFEA/CREA possui Um milhão e vinte mil profissionais inscritos, onde quase 40%  
18 são técnicos, em dez anos essa porcentagem deverá passar de 50%.

19 2 – O novo Conselho dos Arquitetos está informando às prefeituras que vários serviços técnicos são  
20 de exclusividade dos mesmos, através de Ato/Resolução Federal. Algumas prefeituras já não estão  
21 aceitando engenheiros como responsáveis por estes serviços, precisamos agir.

22 3 – O CRM (Conselho Regional de Medicina) criou o exame de ordem para os recém-formados a  
23 partir de 2013.

24 Precisamos refletir sobre o assunto acima nos 3 itens descritos.

25  
26 PAULO TAKEYAMA:

27 1) Agradeceu o apoio institucional que o CREA-SP deu à divulgação do SINAP que é um evento  
28 muito importante aos que atuam com painéis elétricos. 2) IT-41: sua importância e a falta de resposta  
29 à consulta do Corpo de Bombeiros. 3) Resposta do CAU ao Corpo de Bombeiros – necessidade do  
30 Confea/CREA se posicionar com relação às atitudes do CAU que extrapolam o âmbito de atuação  
31 dos Arquitetos.

32  
33 LAERTE LAMBERTINI: - NF 08/08 – aprovada pela CEEE “Fato”.

34 - NF 09/09 – aprovada pela CEEE “Fato”, apesar de objeto de notificação extrajudicial pelo Sintec,  
35 foi considerada pela Procuradoria do CREA-SP, foi considerada correta por não estar “criando” nova  
36 Legislação e sim orientando as Legislações e decisões judiciais em vigor.

37 Essa CEEE como subordinada ao CREA-SP e ao CONFEA tem por “obrigação” o cumprimento dos  
38 normativos do CONFEA não se inserindo neste contexto manifestação “particulares” de membros do  
39 CREA-SP.

40  
41 **V – Apresentação e Votação das Relações:**

42 **V.1. Discussão e votação das relações:**

43  
44 **- Relação de Pessoas Físicas nº 515**

45 Destaques da Mesa: Conforme Memorando nº 16/12 – CEEE

46 Destaque Conselheiro Álvaro: 93, 95, 97 e 328.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CREA-SP**

1 A Relação de Pessoas Físicas nº 515 foi referendada por unanimidade com os destaques do  
2 Memorando nº 16/12-CEEE e destaques Conselheiro Álvaro: 93, 95, 97 e 328.

3  
4 **- Relação de Pessoas Jurídicas nº 491 - números de ordem 280 a 571**

5 Destaques da Mesa: Conforme Memorando nº 02/12 – GTT ERT

6 A Relação de Pessoas Jurídicas nº 491 (números de ordem 280 a 571) foi referendada por  
7 unanimidade com os destaques do Memorando nº 02/12 – GTT ERT.

8  
9 **- Profissionais que solicitaram cancelamento de registro:** Barretos, Bebedouro, Presidente  
10 Prudente, Mogi Guaçu e Santo André.

11 Deliberação: Referendada por unanimidade.

12  
13 **VI.2. Julgamento de Processos**

14  
15 N.º de ordem 01 a 59

16  
17 Destaques da Mesa: nº de ordem 01 a 11.

18  
19 Destaques de Conselheiros:

20 - Álvaro Martins: número de ordem: 36.

21 - Tapyr Sandroni Jorge: número de ordem: 45.

22  
23 Colocados em votação, os processos não destacados da pauta foram aprovados com votos  
24 contrários dos Conselheiros: José Tadeu de Aguiar Pio e Paulo Eduardo Finhane Trigo, não havendo  
25 abstenções.

26  
27 **Nº de ordem 01** – Processo A – 397/12 – Interessado: Alexandre de Souza Nogueira – Relator:  
28 Arnaldo Pereira da Silva. “Vista”: José Tadeu de Aguiar Pio.

29 **DECIDIU** aprovar o parecer do Conselheiro Relator de fl. 35 pelo indeferimento da CAT requerida.  
30 Abstenções: Alessandra Dutra Coelho, Álvaro Martins, Luis Carlos de Freitas Júnior, Marcos Alberto  
31 Bussab, Nízio José Cabral, Paulo Rui de Oliveira, Ricardo Massashi Abe, Roberto Atienza. Votos  
32 contrários: José Tadeu de Aguiar Pio e Paulo Eduardo Finhane Trigo.

33  
34 **Nº de ordem 02** – Processo F - 1923/2011 – Interessado: ALGE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES  
35 LTDA – ME - Relator: André Luis Fernandes Pinto. “Vista” Paulo Eduardo Finhane Trigo.

36 **DECIDIU** aprovar o parecer do Conselheiro Relator de fl. 14 com acréscimo do Conselheiro “Vistor”  
37 de fl. 16, pelo indeferimento da anotação do Técnico em Eletrônica Genivaldo Sergio Scarpel, e pela  
38 necessidade de indicação de profissional da área específica de refrigeração para ser anotado como  
39 responsável técnico “podendo este ser um técnico, tecnólogo ou engenheiro”. Abstenções: Demétrio  
40 Cardoso Lobo, Laerte Lambertini e Paulo Takeyama, não havendo votos contrários.

41  
42 **Nº de ordem 03** – Processo F – 3649/2011 – Interessado: Sentinela Comércio e instalações LTDA  
43 EPP - Relator: Demétrio Cardoso Lobo. “Vista” Adolfo Eduardo de Castro.

44 **DECIDIU** aprovar o parecer do Conselheiro Relator de fls. 21 com o acréscimo do Conselheiro  
45 “Vistor” de fl. 23, pela rejeição do pedido de registro da empresa nesse Conselho a não ser que a  
46 mesma contrate um outro profissional pertencente à área de eletrônica. Abstenção: Ricardo Massashi  
47 Abe. Votos Contrários: José Tadeu de Aguiar Pio e Paulo Eduardo Finhane Trigo.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CREA-SP**

- 1  
2 **Nº de ordem 04** – Processo F – 320/1997 – Interessado: SINALERT COMÉRCIO E INSTALAÇÕES  
3 LTDA EPP – Relator: André Luis Fernandes Pinto. “Vista” Adolfo Eduardo de Castro.  
4 **DECIDIU** aprovar o parecer do Conselheiro Relator de fls. 186 e 187, pelo deferimento da anotação  
5 do profissional Engenheiro Eletricista Reinaldo Lopes como responsável técnico da interessada..  
6 Abstenções: Demétrio Cardoso Lobo, José Tadeu de Aguiar Pio e Paulo Eduardo Finhane Trigo, não  
7 havendo votos contrários.  
8  
9 **Nº de ordem 05** – Processo R – 21/2011 – Interessado: PRISCILA TATIANA DOS SANTOS  
10 GONÇALVES – Relator: Eduardo de Azevedo Botter “Vista” Roberto Atienza.  
11 **DECIDIU** aprovar o parecer do Conselheiro “Vistor” de fls. 127 e 128 que a interessada pode ser  
12 registrada no CREA-SP, como Engenheira Eletricista – Eletrotécnica, atribuindo o art. 8º da  
13 Resolução 218 do CONFEA, que uma vez aprovado nesta CEEE e no Plenário do CREA-SP, seja  
14 remetido o processo ao CONFEA para aprovação. Abstenções: Laerte Lambertini, Lucas Hamilton  
15 Calve, Ricardo Massashi Abe, Tapyr Sandroni Jorge, não havendo votos contrários.  
16  
17 **Nº de ordem 06** – Processo F – 3944/2011 – Interessado: DELTA – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
18 ESTUFAS AGRÍCOLAS. – Relator: Osvaldo Passadore Júnior “Vista” André Luis Fernandes Pinto.  
19 **DECIDIU** aprovar o parecer do Conselheiro “Vistor” de fls. 34 e 35, quanto a: 1) por deferir a  
20 anotação do profissional como Responsável Técnico pela empresa, com o recolhimento de nova  
21 ART, preenchida corretamente, responsável pelas atividades constantes dos itens 1 e 2 deste relato;  
22 e 2) Encaminhar o presente processo à CEA, para parecer quanto à necessidade de profissional da  
23 área, como responsável pela atividade constante do item 3 do presente relato. Abstenções: Paulo  
24 Eduardo Finhane Trigo e José Tadeu de Aguiar Pio, não houve votos contrários.  
25  
26 **Nº de ordem 07** – Processo F – 526/2012 – Interessado: GOMES E CUNHA COMERCIAL LTDA –  
27 Relator: Antônio José da Cruz “Vista” José Tadeu de Aguiar Pio.  
28 **DECIDIU** aprovar o parecer do Conselheiro Relator de fl. 24 pelo deferimento do registro da empresa  
29 junto ao CREA-SP com a anotação do Técnico em Eletrotécnica Ivan Silvio de Oliveira, com restrição  
30 de atividades do objetivo social não cobertas pelas atribuições do profissional, ou seja,  
31 exclusivamente para prestação de serviço de instalação e manutenção elétrica em baixa tensão,  
32 com o seguinte acréscimo “efetuar diligência bimestrais da UGI de modo a evitar o seu  
33 funcionamento sem complementação do corpo técnico”. Votos contrários: José Tadeu de Aguiar Pio,  
34 Luis Carlos de Freitas Júnior, Marcos Alberto Bussab, Paulo Eduardo Finhane Trigo, Ricardo  
35 Massashi Abe, não havendo abstenções.  
36  
37 **Nº de ordem 08** – Processo F – 3280/2010 – Interessado: AGX LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E  
38 EQUIPAMENTOS LTDA EPP – Relator: Luis Fernandes Pinto “Vista” Adolfo Eduardo de Castro.  
39 **DECIDIU** aprovar o parecer do Conselheiro Relator de fls. 80 e 81 pelo deferimento da anotação do  
40 profissional Engenheiro Eletricista Fábio Augusto de Alvarenga Lucci como responsável técnico da  
41 interessada. Não havendo abstenções e nem votos contrários.  
42  
43 **Nº de ordem 09** – Processo F – 1911/2011 – Interessado: A. P ENGENHARIA ELÉTRICA E  
44 HIDRÁULICA Relator: João Sérgio Martins da Cunha “Vista” Adolfo Eduardo de Castro.  
45 **DECIDIU** aprovar o parecer do Conselheiro “Vistor” de fls. 20 e 21, quanto a: 1) Por não referendar o  
46 registro da empresa neste conselho, até a contratação de um profissional pleno; e 2) verificar com



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CREA-SP**

1 Departamento Jurídico se a empresa esta infringindo o Art. 5º da Lei 5.194/66. Votos contrários: José  
2 Tadeu de Aguiar Pio e Paulo Eduardo Finhane Trigo, não havendo abstenções.

3  
4 **Nº de ordem 10** – Processo F – 3723/2011 – Interessado: BLUE SOL COMERCIAL, IMPORTAÇÃO,  
5 EXPORTAÇÃO LTDA – Relator: Luis Alberto Pinheiro “Vista” Lucas Hamilton Calve.

6 **DECIDIU** aprovar o parecer do Conselheiro Relator de fls. 25 a 27 pelo deferimento do registro da  
7 interessada neste Conselho, pelo profissional apresentado como responsável técnico, desde que seja  
8 regularizado o registro deste profissional perante a este conselho, pois o mesmo está vencido desde  
9 18/04/2012. Voto contrário: Christyan Pereira Kelmer Conde, não havendo abstenções.

10  
11 **Nº de ordem 11** – Processo F – 1911/2009 – Interessado: JOSÉ CARLOS PARRA GOMES – EPP –  
12 Relator: Luiz Alberto Tannous Challouts “Vista” Paulo Eduardo Finhane Trigo.

13 **DECIDIU** aprovar o parecer do Conselheiro Relator de fls. 28 e 29, quanto a: 1) Por tornar sem efeito  
14 a Decisão CEEE/SP nº 754/2009 (fl. 24); 2) Pelo referendo do registro da interessada neste Conselho  
15 com a anotação do responsável técnico indicado, Técnico em Eletrônica José Carlos Parra Gomes,  
16 com a restrição de atividade já anotada pela unidade de origem; e 3) Por dar conhecimento à unidade  
17 de origem que a atividade de consultoria, presente no objetivo social da interessada, não está  
18 coberta pelas atribuições do profissional anotado. Abstenção: Ricardo Massashi Abe, votos  
19 contrários: José Tadeu de Aguiar Pio e Paulo Eduardo Finhane Trigo.

20  
21 **Nº de ordem 36** – Processo PR – 706/2011 – Interessado GABRIEL GARCIA DURAN – Relator:  
22 Marcos Alberto Bussab.

23 **DECIDIU** conceder “vista” ao Conselheiro Álvaro Martins.

24  
25 **Nº de ordem 45** – Processo SF – 1493/2011 – Interessado: CREA-SP – Relator: Arnaldo Pereira da  
26 Silva.

27 **DECIDIU** conceder “vista” ao Conselheiro Tapyr Sandroni Jorge.

28  
29  
30 **VII – Apresentação de processos extra-pauta.**

31 N.º de ordem 01 a 05

32  
33 Não houve destaques.

34  
35 Colocados em votação, os processos foram aprovados com abstenção dos Conselheiros: José  
36 Tadeu de Aguiar Pio e Paulo Eduardo Finhane Trigo.

37  
38 Finalizando, o Coordenador agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 11h40.

39  
40  
41  
42  
43  
44  
45 Eng. Eletric. Luiz Alberto Tannous Challouts  
46 CREA-SP nº 0601237146  
47 Coordenador da CEEE